



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INDICAÇÃO No 312/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento-lhes nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, a ampliação da gratuidade da tarifa do transporte coletivo urbano municipal de linhas regulares aos idosos com idade superior a 60 anos completos.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de compromisso com idosos e aposentados do município de Ituiutaba que contribuíram para o desenvolvimento de nosso município

A gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos, traz justiça social e possibilidade de garantir dignidade aos idosos compreendidos entre 60 e 65 anos, bastando, que o beneficiário apresente documento identificação no qual faça prova de sua idade, restando facultado aos municípios ampliarem tal gratuidade.

Assim, na certeza de poder contar com o apoio desta casa, submetemos à aprovação.

Ituiutaba, 23 de Junho de 2015.

Aprovado por unanimidade

23/06/2015

Presidente

José Divino de Melo

- Vereador PP -